



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua General Osório, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.534/0001-01 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALTERCIR PAULICHEM**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 035.838.849-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019**, entre eles celebrado em data de 11/10/2019, referente ao Pregão: 75/2019 tendo como objeto **Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a previsão legal bem como o previsto na Cláusula Sétima do Contrato as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **67/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que permanece inalterado os valores unitários inicialmente contratados, perfazendo o presente aditivo a importância de **R\$ 24.240,00** (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais), conforme planilha constante no Anexo I, deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de outubro de 2022**.

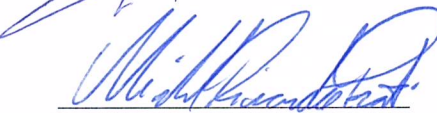
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de outubro de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP


MICHEL RICARDO PRATI
FISCAL DO CONTRATO


JEFFANY NAYARA ANSCHAU
GESTORA DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

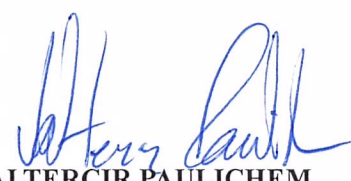
Anexo I - Planilha de serviços

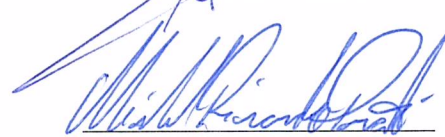
Lote nº. 1 – Serviços de xerox com cedência de 9 (nove) máquinas.

Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Equipamento Marca Modelo	RS Unit. da Cópia	RS Total
1	280.000	Cópias	Cópias de xerox - Normal – monocromática Estimativa de cópias para Dpto Administração: 60.000 Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 60.000 Estimativa de cópias para Dpto Educação: 80.000 Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 80.000	Tipo I (até 05 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4070 Tipo II (até 03 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4080	0,06	16.800,00
2	12.000	Cópias	Cópias de xerox– coloridas Estimativa para Dpto Administração: 12.000	Tipo III (até 01 unidade) Marca: Samsung Modelo: X4220	0,50	6.000,00
3	12	Meses	Locação de Impressora Matricial 80 colunas: Para impressão de formulário notas fiscais produtor rural auto copiativas com 4 vias numa tiragem estimada de 30.000 impressão anual, com fornecimento de fita, peças de reposição para a perfeita manutenção da impressora com prazo de atendimento de 2 (duas) horas úteis, após o chamado técnico em caso de pane. Pelo período de 12 meses.	Marca: Epson Modelo: FX 890	Valor Mensal 120,00	1.440,00
Valor total do Lote nº. 1						24.240,00

Céu Azul, 13 de outubro de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL


VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP


MICHEL RICARDO PRATI
FISCAL DO CONTRATO


JHEFFANY NAYARA ANSCHAU
GESTORA DO CONTRATO